



RESOLUÇÃO COMUS N º23 /2015

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n.º. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e n.º. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 204ª Ordinária, do dia 08/09/15, pela a reprogramação de recurso remanescente do Projeto de Incentivo a Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos não Transmissíveis – Portaria n.º 227, de 09/09/2011 recebido em parcela única de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais) em 03/01/2012, autorizado pela Portaria n.º 1.073 de 23/07/2015, referente ao Projeto do Comitê Municipal de Vigilância à Violência.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de recurso remanescente do Projeto de Incentivo a Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos não Transmissíveis – Portaria n.º 227, de 09/09/2011 recebido em parcela única de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais) em 03/01/2012, autorizado pela Portaria n.º 1.073 de 23/07/2015, referente ao Projeto do Comitê Municipal de Vigilância à Violência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 23/2015, de 08 de setembro de 2015.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião